Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

AL DE PIRANGA Exercício: 2021 Página(s): 1/1

Decreto N° 3427 - de 26 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.628,67 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Total da Unidade 04

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 08 Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.628,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de PIRANGA.

Organ uz - 1 NET ETTONA MINIMOTI AE DE L'INANOA		
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA		
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA		
2.01.01.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇA ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	27,73
Total da Sub-Unidade 01		27,73
Total da Unidade 01		27,73
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL	R\$	3.893,92
2.04.01.12.365.0002.2.0026-119 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL	R\$	4.001,33
Total da Sub-Unidade 01		7.895,25
Total da Unidade 04		7.895,25
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.07.01.26.782.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS	R\$	3.042,00
2.07.01.26.782.0012.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS	R\$	29.000,00
2.07.01.15.452.0012.2.0049-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO CAPELA VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$	1.163,69
Total da Sub-Unidade 01		33.205,69
Total da Unidade 07		33.205,69
Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO		
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO		
2.11.01.20.606.0010.2.0084-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DEPT AGROP MEIO AMB IND COM ABAST	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		1.500,00
Total da Unidade 11	R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	R\$	42.628,67
Total Geral Acrescido	R\$	42.628,67
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAQ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA		
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	R\$	5.733,42
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.733,42
Total da Unidade 03	R\$	5.733,42
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.1.90.11.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	R\$	7.895,25
Total da Sub-Unidade 01		7.895,25

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.08.01.27.812.0017.2.0066-100 - 3.3.90.32.00 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 26 de Julho de 2021

7.895,25

29.000,00 29.000.00

29.000,00

42.628,67

42.628,67

- - - - R\$

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 588.370.006-34